



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 126/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação de portaria de Servidor Público que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 032/2025 do servidor **EDSON VALTUIR MARQUES**, Matrícula 5424-4, ocupante o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Nível VI, Classe C, que foi designado ao cargo efetivo em comissão de SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SEJEL). A contar do dia 01 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
06 de março de dois mil e vinte e quatro.


HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 126/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação de portaria de Servidor Público que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 032/2025 do servidor **EDSON VALTUIR MARQUES**, Matrícula 5424-4, ocupante o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Nível VI, Classe C, que foi designado ao cargo efetivo em comissão de SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SEJEL). A contar do dia 01 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

06 de março de dois mil e vinte e quatro.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata